



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações, Contratos e Convênios

CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC
RECEBEMOS EM 18/09/25
ÀS 12:01 H.
DERUBA
ASSINATURA



OFÍCIO Nº 880/2025/SETOR DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS/SEMAD

Parauapebas, 16 de setembro de 2025.

Ao senhor
André Luiz Silva Conceição
Coordenador da Central de Licitações e Contratos – CLC
Rua Rio Dourado, s/n, quadra especial, Prédio da Semob, Bairro Beira Rio

Assunto: Credenciamento de instituições não financeiras.

Prezado senhor,

1 Encaminho, anexo, a documentação necessária à formalização do Credenciamento de instituições não financeiras para autorizar a consignação facultativa em folha de pagamento de servidores públicos ativos titulares de cargos efetivos da Administração Municipal de Parauapebas, estado do Pará.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2 O Termo de Credenciamento a ser firmado com as entidades habilitadas terá vigência de até 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 105, §3º da Lei nº 14.133/2021, podendo ser rescindido nas hipóteses previstas no instrumento e na legislação aplicável.

NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

3 O presente credenciamento não implica ônus financeiro direto para a Administração, tratando-se de adesão facultativa e individualizada dos servidores públicos efetivos, mediante autorização expressa, conforme previsto em regulamento específico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4 A solicitação encontra-se amparada nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente nos artigos que tratam do credenciamento como forma de contratação direta, além dos Decretos Municipais nº 157/2012 (com alterações do Decreto nº 1.333/2023), nº 932/2024 e nº 1.107/2024, que regulamentam, respectivamente, o sistema de consignações, a elaboração do ETP e o credenciamento no âmbito do Município de Parauapebas.



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações, Contratos e Convênios

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5 Por se tratar de procedimento sem impacto orçamentário direto, não há necessidade de empenho prévio. A operação está vinculada exclusivamente à gestão administrativa da folha de pagamento, nos moldes regulamentares.

DA RATIFICAÇÃO

6 Na qualidade de Autoridade Competente e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, ratifico os documentos apresentados pela equipe técnica desta Pasta e autorizo o regular prosseguimento do procedimento de credenciamento.

DOS ANEXOS

7 Segue, em anexo, a documentação que embasa esta solicitação:

1. Documento de Formalização da Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado em conformidade com o Decreto Municipal nº 932/2024;
3. Termo de referência;
4. Anexo I - Modelo de requerimento de credenciamento;
5. Decreto Municipal nº 157/2012 – que dispõe sobre consignações em folha de pagamento no âmbito do Município de Parauapebas;
6. Decreto Municipal nº 1.333/2023 – que altera e complementa as disposições do Decreto nº 157/2012;

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Glauton de Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2.680/2025



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações e Contratos do Município de PARAUPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para que o ordenador de despesas avalie a sua conclusão, fundamentado no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, para Contratação de instituições não financeiras para autorizar a consignação facultativa em folha de pagamento de servidores públicos ativos titulares de cargos efetivos da Administração Municipal de Parauapebas, estado do Pará, mediante celebração de Termo de Credenciamento, sem quaisquer ônus ou encargos para o Município.

Assim, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, venho comunicar a Gestora da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo, bem como considerando que o tratado processo foi analisado pelos Órgãos de Controle e Jurídico deste Município, cada um com suas devidas responsabilidades legais.

PARAUPEBAS - PA, 10 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ SILVA CONCEIÇÃO
Coordenador da Central de Licitações e Contratos
Decreto nº 20/2025



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo de contratação, resultante do credenciamento nº M.2025-001SEMAD, que visa a Contratação de instituições não financeiras para autorizar a consignação facultativa em folha de pagamento de servidores públicos ativos titulares de cargos efetivos da Administração Municipal de Parauapebas, estado do Pará, mediante celebração de Termo de Credenciamento, sem quaisquer ônus ou encargos para o Município, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação das referidas empresas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAUAPEBAS - PA, 19 de fevereiro de 2026.

JOELMA DE
MOURA

LEITE:82895015368

Assinado de forma
digital por JOELMA DE
MOURA
LEITE:82895015368

JOELMA DE MOURA LEITE

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 014/2026



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações e Contratos de PARAUAPEBAS, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Sr.(a) JOELMA DE MOURA LEITE, Secretária Municipal de Administração, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-005SEMAD**, decorrente do **CREDENCIAMENTO Nº M.2025-001SEMAD** a seguir:

OBJETO.....: Credenciamento de instituições não financeiras para autorizar a consignação facultativa em folha de pagamento de servidores públicos ativos titulares de cargos efetivos da Administração Municipal de Parauapebas, estado do Pará

FAVORECIDOS.....: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS – ATAMP

VALOR.....: Não haverá qualquer pagamento a ser realizado em favor da INSTITUIÇÃO CREDENCIADA ou qualquer despesa pública a ser empenhada, exceto pelo repasse dos valores descontados da folha dos servidores, conforme disposto no item 17.3, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula a contratação de serviços pela Administração Pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

Parauapebas – PA, 06 de março de 2026

André Luiz Silva Conceição
Coordenador da Central de Licitações e Contratos
Decreto nº 20/2025

Para o credenciamento os interessados deverão protocolar exclusivamente via sistema eletrônico Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 18/03/2026, às 09h00min, em arquivo único, os documentos conforme Edital. Os pedidos de Esclarecimentos e/ou Impugnações poderão ser encaminhados através do mesmo sistema eletrônico ou pelo e-mail institucional coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br com cópia para licitacao.semsapbs@gmail.com até às 23h59min do dia 13/03/2026, em observância ao prazo de 03 (três) dias úteis que antecedem a data marcada para abertura do recebimento dos Pedidos de Credenciamento.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Portal do TCM-PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, no Portal da Prefeitura <https://www.governotransparente.com.br/45079490>, no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, a partir do dia 11/03/2026, nos termos do artigo 79, da Lei nº 14.133/2021 e art. 8º e parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1.107/2024.

PARAUPEBAS - PA, 06 de março de 2026

VITÓRIA ROTTERDAM LISBOA DIAS

Comissão Especial de Contratação SEMSA

Presidente

Portaria nº 010/2026-GAB/PMP

Protocolo: 44855

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002.2025SEMSA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 002.2025-SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante a Comissão Especial de Contratação/SEMSA, devidamente designada, torna público que, ficará aberto durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 23/03/2026 até a data limite de 23/03/2027, o Credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) de direito privado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços odontológicos voltados à confecção de próteses dentárias, com o objetivo de atender às demandas por reabilitação oral entre os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Parauapebas, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Para o credenciamento os interessados deverão protocolar exclusivamente via sistema eletrônico Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 23/03/2026, às 09h00min, em arquivo único, os documentos conforme Edital. Os pedidos de Esclarecimentos e/ou Impugnações poderão ser encaminhados através do mesmo sistema eletrônico ou pelo e-mail institucional coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br com cópia para licitacao.semsapbs@gmail.com até às 23h59min do dia 18/03/2026, em observância ao prazo de 03 (três) dias úteis que antecedem a data marcada para abertura do recebimento dos Pedidos de Credenciamento.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Portal do TCM-PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, no Portal da Prefeitura <https://www.governotransparente.com.br/45079490>, no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, a partir do dia 16/03/2026, nos termos do artigo 79, da Lei nº 14.133/2021 e art. 8º e parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1.107/2024.

PARAUPEBAS - PA, 06 de março de 2026

VITÓRIA ROTTERDAM LISBOA DIAS

Comissão Especial de Contratação SEMSA

Presidente

Portaria nº 010/2026-GAB/PMP

Protocolo: 44860

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-005SEMA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações e Contratos de PARAUPEBAS, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Sr.(a) JOELMA DE MOURA LEITE, Secretária Municipal de Administração, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-005SEMA, decorrente do CREDENCIAMENTO Nº M.2025-001SEMA a seguir:

OBJETO: Credenciamento de instituições não financeiras para autorizar a consignação facultativa em folha de pagamento de servidores públicos ativos titulares de cargos efetivos da Administração Municipal de Parauapebas, estado do Pará.

FAVORECIDOS: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ATAMP

VALOR: Não haverá qualquer pagamento a ser realizado em favor da INSTITUIÇÃO CREDENCIADA ou qualquer despesa pública a ser empenhada, exceto pelo repasse dos valores descontados da folha dos servidores, conforme disposto no item 17.3, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula a contratação de serviços pela Administração Pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

Parauapebas - PA, 06 de março de 2026

André Luiz Silva Conceição

Coordenador da Central de Licitações e Contratos

Decreto nº 20/2025

Protocolo: 44859

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20260085

Considerando: A necessidade de atender o disposto no art. 104 inciso III da Lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições conferidas pelo decreto nº 2652/2025.

CONSIDERANDO o contrato firmado com a empresa, SML-SISTEMAS MULTI LIMPEZA IND E COMERCIO EIRELLI, sob o nº 20260085.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor, Jurandir do Vale Palheta Junior, Assessor Especial III, inscrito sob o número de Decreto 2963/2025, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 20260085, onde representará a Secretaria Municipal de Saúde perante o contrato, e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados conforme o disposto nos § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;